



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
GABINETE (RIO GRANDE)

EDITAL Nº 33/2026 - GAB-RGD (11.01.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande-RS, 19 de junho de 2026.

**Edital Complementar vinculado ao Edital nº 5/2026 Seleção de bolsistas para o projeto
“Conecta RS: Rede de implantação e utilização de espaços Maker integrados aos
ambientes escolares”**

O Diretor-Geral do *Campus Rio Grande* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) torna pública a abertura das inscrições para concorrer a cotas de bolsas referentes ao projeto “Conecta RS: Rede de implantação e utilização de espaços Maker integrados aos ambientes escolares”, selecionado na CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa a seleção de discentes para atuar no projeto “Conecta RS: Rede de implantação e utilização de espaços Maker integrados aos ambientes escolares”, doravante denominado “Conecta MakeRS”.

1.2. As bolsas disponíveis são:

- Bolsa de Iniciação ao Extensionismo - IEX: destinadas a estudantes de graduação para promoção do extensionismo e divulgação científica.
- Bolsas ADC-2B: Destinadas a estudantes de ensino médio profissionalizante para promoção do extensionismo e divulgação científica;

1.3. O valor mensal das bolsas são:

- Bolsa IEx: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- Bolsa ADC-2B: R\$ 300,00 (trezentos reais);

1.4. A vigência das bolsas será conforme informado no Quadro 1;

1.5. A carga horária semanal dedicada ao projeto pelo bolsista é de 16 horas semanais.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. O quantitativo de bolsas encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

Cidade	Bolsa	Número de vagas	Vigência
Bento Gonçalves	ADC-2B (Ensino Médio)	2	12 meses
Rolante	ADC-2B (Ensino Médio)	2	12 meses
Rio Grande	IEx	1	12 meses
Rio Grande	ADC-2B (Ensino Médio)	1	8 meses

2.1.1 Descrição das vagas: Atuar no apoio técnico e operacional ao projeto, auxiliando na implantação e organização dos laboratórios maker, na operação de equipamentos e processos de fabricação digital, e no suporte às atividades formativas e de acompanhamento junto às escolas.

3. DO CRONOGRAMA

31. As etapas e prazos deste Edital ficam assim definidos:

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	19/06/26
Período de inscrições via Formulário Eletrônico 1	20/06/26 a 24/06/26
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do campus	25/06/26
Período de seleção dos bolsistas	26/06/26 a 30/06/26
Publicação do resultado preliminar do edital de seleção de bolsista(s)	01/06/26
Prazo de interposição de recursos relativo ao resultado Preliminar (e-mail diretamente ao coordenador da ação)	02/06/26
Publicação do Resultado Final do edital de seleção de bolsista(s)	03/07/26
Início das atividades	06/07/26

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

4.1. São requisitos dos(as) bolsista(s):

a) Estar regularmente matriculado e frequentando cursos, do nível exigido pela modalidade da bolsa, no IFRS, FURG ou UFPel.

b) Não estar vinculado ao mercado de trabalho.

4.2. Serão atribuições dos candidatos selecionados:

- a) Auxiliar na implantação, implementação e gerenciamento do Laboratório Maker nas escolas parceiras do projeto;
- b) Participar das formações/capacitações propostas;
- c) Auxiliar no planejamento e/ou execução das atividades associadas com a realização de oficinas, eventos, feiras dentre outros;
- d) Realizar registros formais por meio de relatórios das atividades semanais;
- e) Zelar pela manutenção e pelo funcionamento adequado dos equipamentos, registrando ocorrências pertinentes;
- f) Zelar pelo cumprimento da identidade visual obrigatória do CNPq e das ICTs que integram a Rede Conecta MakeRS, nas publicações de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- g) Contribuir para a divulgação das atividades realizadas nas redes sociais do projeto e em eventos de divulgação e popularização da Ciência;
- h) Não publicar, em qualquer meio, informações e resultados do projeto sem a anuência dos(as) coordenadores(as) da rede Conecta MakeRS;
- i) Atender às solicitações de entrega de relatórios e documentos, para implementação e finalização da bolsa, assim como durante a execução do projeto.

4.3. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das responsabilidades previstas no projeto ao qual está vinculado;
- b) desistência voluntária;
- c) quando sofrer pena disciplinar;
- d) quando ocorrer o abandono, desistência, conclusão, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento ou apresentar frequência insuficiente, na forma regimental;
- e) por iniciativa do órgão ou entidade concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas;
- f) encerramento da vigência da bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas no período determinado no cronograma deste edital por meio de [formulário eletrônico 1](#), disponível em <https://forms.gle/XX21pKLVGuSfFLPj9>, informando o link currículo lattes atualizado a partir de 01/2026 e uma carta de apresentação conforme [Anexo I](#).

5.2. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.3. No caso de recebimento de mais de um formulário de inscrição por candidato(a), apenas o último será considerado para fins de homologação, bem como seu anexo, invalidando toda e qualquer submissão anterior.

5.4. Será critério de desclassificação a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo ocorre em duas etapas: Análise da documentação (currículo *lattes* e carta de apresentação) e entrevista;

6.2. Na etapa de análise da documentação serão consideradas as informações enviadas no formulário de inscrição, sendo avaliadas a experiência na área maker e na docência;

6.3. A partir dos critérios avaliados na primeira etapa serão selecionados até 5 candidatos por vaga em cada cidade para a etapa de entrevista;

6.4. A etapa de entrevista será realizada conforme data e horário a ser divulgado juntamente com a lista final de aprovados na primeira etapa;

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem de avaliação, sendo os candidatos considerados: aprovados, suplentes ou desclassificados;

7.2. A divulgação da listagem dos candidatos classificados para cada vaga será realizada na data prevista no cronograma, no site do IFRS campus Rio Grande, no endereço <https://ifrs.edu.br/riogrande/editais/edital-no-xx-de-2026-selecao-de-bolsistas-para-o-projeto-conecta-rs-rede-de-implantacao-e-utilizacao-de-espacos-maker-integrados-aos-ambientes-escolares/>

7.3. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser realizados, via email, através do endereço serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br, de acordo com o cronograma.

7.4. Esgotada a lista de suplentes da cidade, a coordenação poderá selecionar suplentes de outras cidades classificados neste edital por meio de entrevista com data, horário e local amplamente divulgados.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o(s) bolsista(s) selecionado(s) devem, de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, encaminhar os seguintes documentos à coordenação do projeto, via [formulário eletrônico 2](#), disponível em <https://forms.gle/dLym2kyP1smmRjaN8>:

a) Comprovante de matrícula do semestre vigente;

b) Número do CPF;

8.2. Após a inscrição da bolsa na plataforma Carlos Chagas pela Coordenação do projeto, o bolsista deve realizar o preenchimento do termo de aceite e informar os dados bancários no formulário eletrônico.

8.3. A conta corrente deve ser do Banco do Brasil, individual, de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores do projeto “Conecta RS: Rede de implantação e utilização de espaços Maker integrados aos ambientes escolares”.

9.3. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos;

9.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 12:36)

CARLOS FERNANDES JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CRG-RG (11.01.07)

Matrícula: ###349#8

Processo Associado: 23370.000364/2026-24

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/06/2026** e o código de verificação: **c9c31b00cf**